



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0056/2024

Em, 9 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 84.009,00 (Oitenta e Quatro Mil e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000219 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12,00
	Total da Ação	12,00
	Total da Unidade Orçamentária	12,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 3 01 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção	Básica
0000343 3390.14 99	15001002 Diárias - Civil	6,00
0000344 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	27.570,00
	Total da Ação	27.576,00
	Total da Unidade Orçamentária	27.576,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 2 44 0137 2078	Manut do Programa Comida na Mesa	56.421,00
3390.32 99	15001000 Material de Distribuição Gratuita	
	Total da Ação	56.421,00
	Total da Unidade Orçamentária	56.421,00
	Total de Suplementações	84.009,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 84.009,00

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000214 3191.13 99	15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	12,00
	Total da Ação	12,00
	Total da Unidade Orçamentária	12,00

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

15	452	1001	2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000278	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56.421,00
				Total da Ação	56.421,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.421,00
15.150 Fundo Municipal de Saude					
10	301	0171	1030	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE	
0000334	4490.51	99	15001002 Obras e Instalações		27.570,00
				Total da Ação	27.570,00
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	
0000338	3190.04	904	15001002 Contratação por Tempo Determinado		6,00
				Total da Ação	6,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.576,00
				Total de Anulações	84.009,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	84.009,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO